



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 385/2019/DG - Manaus, 25 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT. GP. CGEST Nº 09/2019, datado de 17.09.2019, do Ministro Presidente do CSJT, João Batista Brito Pereira, solicitando à participação de integrantes desta Corte, das áreas de Gestão Socioambiental, no **IV Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho**, que ocorrerá nos dias **29 e 30.10.2019**, bem como na **Reunião do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**, no dia **31.10.2019**, em Cuiabá/MT.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 51/2019-SGSAmb, datado de 16.09.2019, da Chefe da Seção de Gestão Socioambiental, **PAULA SAUER DIEHL**, solicitando autorização para a sua participação nos eventos supracitados, no período de **29 a 31.10.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando o deslocamento da servidora acima mencionada, bem como concessão de diárias nos eventos em comento.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **PAULA SAUER DIEHL**, Analista Judiciário, Área Judiciária – Chefe da Seção Sócio Ambiental, Função: FC-5, para participar do **IV Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho**, que ocorrerá nos dias **29 e 30.10.2019**, bem como da **Reunião do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**, no dia **31.10.2019**, em Cuiabá/MT.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **28.10.2019**.

Art. 3º - CONCEDER à servidora supramencionado **três diárias e meia**, referentes ao período de **28 a 31.10.2019**, com **acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região jpcp